



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 06
Proc: Nº 233/02

LEI Nº 1.295, DE 9 DE ABRIL DE 2002

"RETIFICA DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL."

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica a denominação oficial da Biblioteca Municipal, localizada no Parque Viana, dada pela Lei nº 1.268, de 30 de novembro de 2001, retificada para:

BIBLIOTECA MUNICIPAL "JAIR HONÓRIO DOMINGOS"

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 9 de abril de 2002.


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES

Prefeito Municipal

[Handwritten stamp]
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
13/4/02

[Signature]